



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC – 15065/11

Secretaria de saúde do Município de João Pessoa. Pregão Eletrônico. Adesão à Ata de Registro de Preços. Regularidade. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1-TC - 00282/2012

1. RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC – 15065/11.**
2. Órgão de origem: **Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **Adesão à Ata de Registro de Preços com menor preço por item, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 39/2010, com suporte legal na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 5.717/06 e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
4. Objeto do Procedimento: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (fls. 35).**
5. Fonte de Recursos: **Recursos Próprios.**

6. Parecer da Auditoria: **A DIAFI/DILIC entendeu regulares o Pregão Presencial nº 39/2010 e a Ata de Registro de Preços.**

2. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

Oral, na sessão, pela regularidade do procedimento licitatório e dos contratos decorrentes.

É o Relatório.

3. VOTO DO RELATOR

O Relator vota de acordo com o parecer da d. Auditoria pela REGULARIDADE do Pregão Eletrônico nº 39/2010 e a Ata de Registro de Preços dela decorrente.

É o voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo supra indicado, e considerando o parecer escrito da DIAFI/DILIC e oral do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: considerar REGULARES o procedimento licitatório e o contrato supra caracterizado e determinar o arquivamento do processo.

**Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª. Câmara do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, 26 de Janeiro de 2012.**

**Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator**

**Fui presente: _____
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal**